



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PNPd-CAPES

Edital FQMAT - 003/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais (FQMAT) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, referente a 1 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado concedida pelo Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES), para atuar em atividades de Pesquisa e Docência.

1. Requisitos do Bolsista

a) Possuir título de doutor em Química, Física ou áreas correlatas, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES; Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

b) Possuir conhecimentos sólidos em redação científica de projetos e artigos (em inglês);

c) Possuir sólidos conhecimentos na área de Materiais.

d) Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de Pesquisa e docência na UFSJ (se for o caso). Neste caso deverá haver um documento de ciência por parte do Supervisor;

e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

- f) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- g) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - i) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - ii) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - iii) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Nestes casos, aplica-se as normas do Artigo 5º (parágrafos de 1 a 4) da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013 disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;

2. Período de Inscrição

O período de inscrição do candidato será entre os dias 02/05/2019 a 31/05/2019, exceto sábados, domingos e feriados nacionais ou locais.

Para a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação por correio eletrônico (e-mail) à Coordenação do FQMAT da UFSJ (fqmat@ufs.br) e entregar os documentos impressos na secretaria do Programa, localizada no Campus Dom Bosco da UFSJ, Bloco A do Departamento de Ciências Naturais (DCNAT), sala A. 2-19, de acordo com o item 3 deste edital. No caso de documentos enviados via Correios não serão aceitos documentos entregues após o encerramento das inscrições (31/05/2019).

A Homologação da inscrição será comunicada aos candidatos via página do programa (www.ufsj.edu.br/fqmat).

3. Documentação Necessária à Inscrição

Os documentos deverão ser entregues em formato digital (arquivo pdf), deverão ser enviados para o e-mail: fqmat@ufs.br. O assunto da mensagem deverá ser “Inscrição – PNPD-Pós-doutoramento - nome completo do candidato”. Documentos impressos deverão ser entregues na secretaria do Programa ou enviados pelos correios com data limite para entrega em 31/05/2019. Os documentos a serem entregues são:

- (a) Cópia do diploma de Doutorado, ou ata comprobatória da defesa da tese, ou declaração do Programa de pós-graduação que tem previsão de defesa antes do mês de julho de 2018; **(impresso e arquivo eletrônico)**

- (b) Cópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação; **(impresso e arquivo eletrônico)**
- (c) Cópia do Currículo Lattes atualizado ou equivalente em caso de estrangeiro conforme anexo da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013 disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf; **(impresso e arquivo eletrônico)**
- d) comprovação de todas as informações do Currículo Lattes do Candidato. Artigos científicos somente a primeira página. **(impresso)**
- d) Projeto de pesquisa com plano de trabalho juntamente com o cronograma de execução para 1 (um) ano (máximo de 10 páginas). O modelo para a confecção do Projeto de Pesquisa com o plano de Trabalho pode ser obtido acessando o sitio: <http://www.ufsj.edu.br/fqmat/formularios.php>; O tema do projeto deve envolver uma linha de pesquisa de professor do corpo permanente do programa. Uma copia deverá ser identificada e outra sem qualquer identificação do candidato ou supervisor. **(impresso e arquivo eletrônico)**
- e) Cópia do CPF e do documento de identidade. No caso de candidatos estrangeiros que não possuam o CPF, cópia do RNE ou do Passaporte. **(impresso e arquivo eletrônico)**

4. Atribuições do Bolsista

Este edital destina-se ao preenchimento de 1 vaga de bolsista de Pós-Doutorado para:

- Atuar no Programa de Física e Química de Materiais do FQMAT;
- Caso haja compatibilidade de interesse, coorientar mestrandos do FQMAT;
- Caso seja necessário, colaborar semestralmente com disciplina(s) na Graduação e/ou na Pós-Graduação (Há a necessidade da aprovação do colegiado de curso de Graduação ou Pós-Graduação juntamente com uma carta de anuência do Supervisor);
- Contribuir com o desenvolvimento da pesquisa, disciplinas e outras atividades de pesquisa coordenadas por professor permanente do FQMAT, ao qual será vinculado.
- Encaminhar Relatório Final circunstanciado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa para a secretaria do FQMAT, contendo toda a produção científica e acadêmica do período.

5. Critério de Seleção dos Candidatos

Os critérios de avaliação aprovado em reunião de colegiado do FQMAT serão compostos por duas etapas.

Primeira etapa: Os projetos serão submetidos a dois consultores *ad hoc*, que não conhecerão os proponentes da proposta, sendo analisadas em duplo cego. A análise dos projetos será realizada de acordo com os itens presentes na Planilha 1 (ANEXO 1). Os projetos que obtiverem nota média superior ou igual a 7,0 (tendo em vista os dois pareceres) serão classificados.

Segunda etapa: Para critérios de classificação, serão pontuados os currículos Lattes dos candidatos, de acordo com a documentação e seguindo os critérios da Planilha 2 (ANEXO 2).

6. Divulgação dos Resultados e documentos necessários para implementação da bolsa

O resultado final da seleção será divulgado no sítio do FQMAT até o 30/06/2019. A Secretaria FQMAT informará, oportunamente, aos candidatos selecionados os documentos e formulários necessários para a implementação da bolsa.

7. Interposição de Recursos

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado aos candidatos ou aos seus representantes legais. A interposição de recursos e vistas dos documentos poderá ser solicitada por até 03 (três) dias após a publicação dos resultados na página do programa (<https://ufsj.edu.br/fqmat/editais.php>), devendo ser dirigido ao Coordenador do Curso e entregue na Secretaria do Programa. O recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e com a documentação comprobatória anexada. Os recursos enviados por fax, e-mail ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto. Após avaliação das interposições de recursos, caso houver, a Coordenação do curso publicará o Resultado Final no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/fqmat/editais.php>. Para esta decisão não caberá novo recurso. Não cabem

recursos em relação as notas do Projetos de Pesquisa, uma vez que envolvem pareceristas externos e análise cega do projeto.

8. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos diretamente pelo e-mail fqmat@ufs.br. Outras informações na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais (FQMAT) sala 2.19 do bloco A do Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da UFSJ Campus Dom Bosco.

9. Período de Duração e Valor da Bolsa: O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, com início a partir de 01 de julho de 2018. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga pela CAPES diretamente ao bolsista.

10. Pedido de Renovação

Caso o bolsista venha pleitear a bolsa por mais 12 meses, o mesmo deverá entregar além dos documentos previstos no item 3 deste edital um relatório resumido (com no máximo 5 páginas), anexado ao projeto, contendo a descrição de todas as atividades desenvolvidas pelo bolsista (item 4) e os avanços conseguidos no projeto, seguindo os prazos previstos neste edital (item 2). Este relatório constará, neste caso, juntamente com o projeto, como item de avaliação para o pleito supracitado.

11. Considerações Finais

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Prof. Dr. Marco Antônio SCHIAVON

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais (FQMAT)

ANEXO 1

Planilha 1: Critérios e Pontuação para avaliação do projeto de pesquisa

Item	Valor	Pontos Obtidos
1- Mérito Científico e originalidade	3,0	
2- Fundamentação Teórica e Qualidade geral do texto	1,0	
3- Coerência metodológica	2,0	
4- Viabilidade	2,0	
5- Relevância e potencial de resultados	2,0	
Total de pontos dos itens 1 a 5 (máximo 10,0 pontos)		

Justificativa circunstanciada da nota atribuída a cada item avaliado:

ANEXO 2

Planilha 2: Critérios de pontuação para avaliação dos currículos Lattes

ATIVIDADES CIENTÍFICAS (máximo 6,0 pontos)	Pontuação por item	Pontuação obtida
1- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A1 ou Qualis A2 na área de Materiais	8,0 pts por artigo	
2- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B1 ou Qualis B2 na área de Materiais	4,0 pts por artigo	
3- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B3 na área de Materiais	3,0 pts por artigo	
4- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B4 ou Qualis B5 na área de Materiais	2,0 pts por artigo	
5- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis C na área de Materiais	1,5 pts por artigo	
6- Trabalho Completo publicado em anais de evento científico internacional na área de Materiais	1,0 pt por artigo	
7- Trabalho Completo em anais de evento científico nacional na área de Materiais	0,5 pt por artigo	
8- Resumo publicado em anais de evento científico internacional na área de Materiais	0,2 pt por resumo	
9- Resumo publicado em anais de evento científico nacional na área de Materiais	0,1 pt por resumo	
10- Resumo publicado em anais de evento científico regional na área de Materiais	0,1 pt por resumo	
11- Coordenação de evento científico internacional	5,0 pts por evento	
12- Coordenação de evento científico nacional	4,0 pts por evento	
13- Coordenação de evento científico regional	2,0 pts por evento	
14- Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	2,0 pts por evento	
15- Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	1,5 pts por evento	

16- Participação em comissão organizadora de evento científico regional	1,0 pts por evento	
17- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2,0 pts por evento	
18- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1,5 pts por evento	
19- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	1,0 pts por evento	
20- Projeto de Pós-doutorado financiado por agência de fomento à pesquisa	2,0 pts por ano	
21- Autoria de livro de caráter científico	5,0 pts por livro	
22- Organizador/editor de livro de caráter científico	3,0 pts por livro	
23- Autoria de capítulo de livro de caráter científico	2,5 pts por capítulo	
24- Tradução de livro de caráter científico	2,0 pts por livro	
25- Tradução de capítulo de livro de caráter científico	0,5 pt por capítulo	
26- Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4,0 pts por registro	
27- Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,0 pt por pedido	
28- Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	3,0 pts por registro	
29- Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,5 pts por pedido	
Soma Absoluta 1	-	
Soma 1 *	-	

*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 6,0 para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

ATIVIDADES DE ENSINO (máximo 3,0 pontos)	Pontuação por item	Pontuação obtida
1- Atividade de magistério superior na graduação	1,5 pts por semestre	
2- Atividade docente em pós-graduação <i>Lato sensu</i>	1,0 pt para cada 15 horas	
3- Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,1 pt por hora de curso	
4- Monitoria em curso de graduação	0,2 pt por semestre	
5- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 pt por orientação	
6- Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3 pt por orientação	
Soma Absoluta 2	-	
Soma 2 **	-	

** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 3,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (máximo 1 ponto)	Pontuação por item	Pontuação obtida
1- Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto orientador e coorientador	2,0 pts por banca	
2- Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto orientador e coorientador	1,5 pts por banca	
3- Participação em banca examinadora de defesa de monografia, <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto orientador e coorientador	1,0 pt por banca	
Soma Absoluta 3	-	
Soma 3 ***	-	
Total (Soma 1 + Soma 2 + Soma 3)****	10,0 pontos	

***Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3, será atribuída a nota 1,0 para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

****Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este.